

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE PRÓ-REITORIA DE ENSINO

RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO/PROEN/IFSUL Nº 32, de 06 de junho de 2023

Aprova alteração no Projeto Pedagógico de Curso (PPC), do **Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Câmpus Sapucaia do Sul**, referente à inclusão de carga horária, na modalidade a distância, para viger a partir do segundo período letivo de 2023.

O pró-reitor de ensino, presidente da câmara de ensino do IFSul, no uso de suas atribuições e, conforme deliberação da reunião ordinária da câmara de ensino, realizada no dia 06 de junho de 2023, resolve:

Art 1º. Aprovar, conforme o anexo, alteração no Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do **Curso Superior** de **Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Câmpus Sapucaia do Sul**, referente à inclusão de carga horária, na modalidade a distância, em componentes curriculares de cursos presenciais, até o limite de 40% da carga total do curso, para viger a partir do segundo período letivo de 2023.

Art 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Rodrigo Nascimento da Silva

Presidente da Câmara de Ensino do IFSul

Documento assinado el etronicamente por:

• Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - IF-PROEN, em 07/07/2023 10:47:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 233825

Código de Autenticação: 553205e6d6

